



**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/ 12/2024**  
Concede Diploma de Honra ao Mérito à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Doutor **Roberto Ricardo André Andraus**.

Art. 2º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 08 de julho de 2024.

**Fabiana Alcântara Brito**  
Vereadora



**- Exerceu Atividade Médico Dermatologista em Iutiutaba MG – SUS – de 1985 à Maio de 2022, quando aposentou-se.**

**- Exerceu Atividade Médico-Dermatologista Clinica Privada – Ituiutaba MG 1982-2023.**